

**PORTARIA-SEDUC N° 846, DE 26 DE MAIO DE 2025**  
**Publicada no DOE n° 6.823, de 27 de maio de 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea “g”, do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO; com fulcro na Resolução CEE/TO n° 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE n° 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB n° 095, de 10 de abril de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2024/27000/020400, resolve:

**Art. 1º RECONHECER**, pelo prazo de quatro anos, a Educação de Jovens e Adultos – EJA, 2º e 3º Segmentos, proposta pela Escola Estadual Piaçava, situada na zona rural do povoado Piaçava, no município de Nazaré – TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

**FÁBIO PEREIRA VAZ**  
Secretário de Estado da Educação  
Ato n° 13 – NM